



Indicação Nº 3846/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de um canal municipal de denúncias de discriminação e violação de direitos**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de um canal municipal de denúncias de discriminação e violação de direitos**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A criação de um canal municipal específico para denúncias de discriminação e violação de direitos humanos é uma medida fundamental para garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, princípio basilar da Constituição Federal.

Infelizmente, casos de racismo, homofobia, transfobia, misoginia, xenofobia, capacitismo, entre outras formas de discriminação, ainda são recorrentes em nossa sociedade. Muitas dessas situações, no entanto, não são denunciadas por falta de um mecanismo acessível, seguro e confiável.

Ao implantar um canal direto – que pode funcionar via telefone, site oficial e aplicativo – a Prefeitura demonstrará seu compromisso com a promoção dos direitos humanos e com a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade. Tal canal poderá ainda contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes, com base nos dados coletados.

O canal também pode atuar em parceria com órgãos competentes, como a Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, Conselhos Municipais e demais instituições da rede de proteção social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0A60R54UE70U00V7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A60-R54U-E70U-00V7

